



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 298/2017, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e o profissional médico especializado em Ultrassonografia Sr. **IVANO BAHIA ANTUNES**, para prestar serviços especializados em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017, Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº. 825, centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04, portador da carteira de Identidade nº. MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **IVANO BAHIA ANTUNES**, médico especializado em Ultrassonografia, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.555.366-05, e no CRM/MG sob o nº. 52316, residente e domiciliado à Rua Rede dos Ferroviários, nº. 731, no bairro Santa Helena, na cidade de Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve firmar o presente termo aditivo e o faz mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.36 - Ficha 834**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 033/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente **ADITIVO**, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 30 de maio de 2019.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: